



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 129/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 10 de março de 2025.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.000207/2025-36, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PROGEP nº 41, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço, Ano VI - Nº 12, de Terça-feira, de 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 11/03/2025 09:13)*

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.08)

Matrícula: ###957#3

**Processo Associado: 23855.000207/2025-36**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **129**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/03/2025** e o código de verificação: **3b05590206**